

# IBITINGA

DIÁRIO OFICIAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA

PREFEITURA | SAMS | SAAE | FEMIB | LEGISLATIVO

R. Miguel Landim, 333 - Centro (16)3352-7000

Ibitinga/SP, quinta-feira, 16 de abril de 2026 - diario.eletronico@ibitinga.sp.gov.br - Ano VII - Edição 1675

## SEÇÃO III - AUTARQUIAS

### SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE SAÚDE - SAMS

#### RESULTADO DA ANÁLISE DAS AMOSTRAS.

**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 01/2026.** Resultado da análise das amostras: APROVADO para os itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 27, 28, 29, 30, 31 e 32. Os resultados das análises das amostras na íntegra estará disponível no sítio <https://samsibitinga.sp.gov.br/licitacoes-2026/>. Ibitinga/SP, 15 de abril de 2026. Departamento de compras e licitações - SAMS.

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

#### PROCESSO LICITATÓRIO N.º 01/2026

#### PREGÃO ELETRÔNICO/SRP N.º 01/2026

1. Tendo em vista o apurado no Processo Licitatório n.º 01/2026 o qual transcorreu na modalidade de Pregão Eletrônico/SRP n.º 01/2026, do tipo menor preço por item, tendo como objeto o registro de preço para aquisições futuras e parceladas de bolsas de colostomia, ileostomia, materiais para estomia e cateter uretral para atendimento das necessidades do Serviço Autônomo Municipal de Saúde de Ibitinga/SP, ratifico os atos praticados e HOMOLOGO o objeto do presente certame às empresas:

A) SOMÉDICA CIRÚRGICA RIO PRETO EIRELI EPP, CNPJ n.º 17.581.504/0001-45, para os itens: 1 – sistema placa e bolsa 2 peças de 45mm, pelo valor de R\$ 84,50 o kit; 2 – sistema placa e bolsa 2 peças de 57mm, pelo valor de R\$ 84,50 o kit; 3 – conjunto de placa e bolsa para urostomia 2 peças, pelo valor de R\$ 105,00 a unidade; 4 – bolsa de colostomia e ileostomia, recortável 19-64mm, pelo valor de R\$ 45,80 a unidade; 5 – bolsa de colostomia e ileostomia, recortável 19-64mm; fechamento por clamp, pelo valor de R\$ 35,00 a unidade; 6 – bolsa para estoma intestinal convexa, pelo valor de R\$ 130,00 a unidade; 8 – Sistema placa e bolsa 2 peças de 70mm [cota reservada], pelo valor de R\$ 84,50 o kit; 19 – cateter uretral hidrofílico, pelo valor de R\$ 20,00 a unidade; 30 – Bolsa de colostomia e ileostomia recortável 19-64mm, pelo valor de R\$ 35,00 a unidade; e 31 – Sistema placa e bolsa 2 peças 45mm convexa, pelo valor de R\$ 120,00 o kit.

B) CAMPSUPPLY HOSPITALAR LTDA, CNPJ n.º 53.702.276/0001-88 para o item: 9 – kit bolsa intestinal e placa plana 57mm, pelo valor de R\$ 85,00 a unidade; 10 – kit bolsa intestinal e placa convexa 57mm, pelo valor de R\$ 97,87 a unidade; 11 – kit bolsa intestinal e placa convexa 57mm pré cortada 32mm, pelo valor de R\$ 99,53 a unidade; 12 – kit bolsa intestinal e placa plana 70mm [cota principal], pelo valor de R\$ 81,28 o kit; 13 – kit bolsa intestinal e placa plana 70mm [cota reservada], pelo valor de R\$ 81,28 o kit; 14 – kit bolsa intestinal e placa convexa 44mm, pelo valor de R\$ 97,54 o kit; 15 – kit bolsa intestinal e placa convexa 70mm, pelo valor de R\$ 99,53 o kit; 16 – conjunto base + bolsa de colostomia intestinal – plana: 102mm, pelo

valor de R\$ 235,27 a unidade; 17 – bolsa de estomia intestinal pediátrica, pelo valor de R\$ 45,28 a unidade; 18 – bolsa neonatal sistema de 1 peça com dupla função, pelo valor de R\$ 54,68 a unidade; 20 – cateter hidrofílico [cota principal] pelo valor de R\$ 46,00 a unidade; 21 – cateter hidrofílico [cota reservada] pelo valor de R\$ 46,00 a unidade; 23 – Barreira protetora de pele em pasta, pelo valor de R\$ 48,00 a unidade; 24 – anéis planos de hidrocolóide com ceramidas, pelo valor de R\$ 19,00 a unidade; 28 – anéis planos de hidrocolóide, pelo valor de R\$ 43,07 a unidade; 29 – bolsa de urostomia 1 peça soft convex ceraplus ultra-transparente, pelo valor de R\$ 90,49 a unidade; e 32 – kit bolsa intestinal e placa plana 44mm, pelo valor de R\$ 85,00 o kit.

C) ALPHA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, CNPJ n.º 41.073.251/0001-83

para os itens: 22 – Pó protetor de pele, pelo valor de R\$ 35,00 a unidade; e 27 – cinto para suporte de bolsa de ostomia, pelo valor de R\$ 55,00 a unidade.

Os itens 7 – sistema placa e bolsa 2 peças de 70mm [cota reservada]; 25 – lenço barreira; 26 – lenço umedecido por composto 100% silicone, foram fracassados pela pregoeira.

2. Publique-se.

3. Registrem-se os preços.

4. Cumpra-se.

Ibitinga/SP, 15 de abril de 2026.

Queila Teruel Pavani

Gestora do SAMS

## PODER LEGISLATIVO

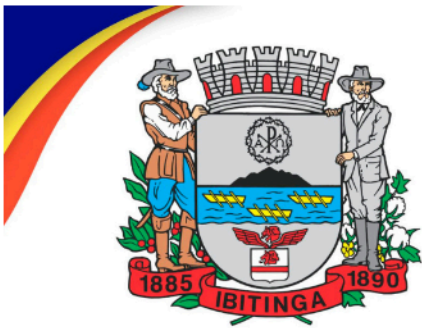
**ANTONIO ESMAEL ALVES DE MIRA -  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL**

## COMUNICADOS

**COMUNICADO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA - DIA 29/4/2026 18H30**

### COMUNICADO

O Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga, na forma da Lei, faz saber a todos quantos o presente Edital virem ou conhecimento tiverem e interessar possa, que a Comissão de Ocupação do Solo, Saúde, Assistência Social, Educação, Esporte, Cultura e Turismo, realizará **AUDIÊNCIA PÚBLICA no dia 29 de abril de 2026, às 18h30**, no auditório da AIEAA / CREA, situado na Rua



# IBITINGA

DIÁRIO OFICIAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA

PREFEITURA | SAMS | SAAE | FEMIB | LEGISLATIVO

R. Miguel Landim, 333 - Centro (16)3352-7000

Ibitinga/SP, quinta-feira, 16 de abril de 2026 - diario.eletronico@ibitinga.sp.gov.br - Ano VII - Edição 1675

Antônio Casemiro nº 45 – Jardim Petrópolis–Ibitinga/SP, para discussão do projeto:

\* [Projeto de Lei Complementar nº 28/2025](#) Altera a Lei complementar nº 002, de 21 de agosto de 2009, e dá outras providências.

A **Audiência Pública** terá a **transmissão ao vivo pelo Facebook** oficial da Casa e, após seu término o vídeo ficará postado no site da Câmara [www.ibitinga.sp.leg.br](http://www.ibitinga.sp.leg.br).

O arquivo com o assunto está disponibilizado no site da Câmara [www.ibitinga.sp.leg.br](http://www.ibitinga.sp.leg.br), em atividade legislativa – Audiência pública – ano 2026 – mês abril – dia 29, em pauta.

A população poderá enviar antecipadamente questionamentos sobre o assunto através do whatsapp da Casa (16) 3352-7840 se identificando com nome e CPF no texto, bem como através do e-mail

[camara@camaraibitinga.sp.gov.br](mailto:camara@camaraibitinga.sp.gov.br), citando no assunto “AUDIÊNCIA PÚBLICA 29/4/2026”, se identificando com nome e CPF no texto.

Contamos com a participação presencial dos Vereadores e da população na Audiência Pública, onde terão a oportunidade de manifestar seus questionamentos.

Durante a realização da Audiência Pública, de forma online as manifestações poderão ocorrer através do e-mail

[camara@camaraibitinga.sp.gov.br](mailto:camara@camaraibitinga.sp.gov.br) citando no assunto “AUDIÊNCIA PÚBLICA 29/4/2026”, se identificando com nome e CPF no texto.

É expedido o presente comunicado, que será publicado e afixado na forma da Lei.

Ibitinga, 16 de abril de 2026.

ANTONIO ESMAEL ALVES DE MIRA  
Presidente

## ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DO DIA 31.3.2026

### ATA DA 3ª AUDIÊNCIA PÚBLICA – 20ª LEGISLATURA DA COMISSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OCUPAÇÃO DO SOLO, SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL, EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E TURISMO.

Aos 31 (trinta e um) dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis (2026), às 18h30 (dezoito horas e trinta minutos), no Auditório AIEAA - CREA, situado à Rua Antônio Casemiro, nº 45, Jardim Petrópolis, no município de Ibitinga/SP, realizou-se a 3ª Audiência Pública da Comissão de Serviços Públicos, Ocupação do Solo, Saúde, Assistência Social, Educação, Esporte, Cultura e Turismo, com o tema “Discussão sobre o descarte regular de resíduos sólidos e têxteis no município”. A audiência foi convocada para deliberar sobre a Matéria Recebida nº 990/2025, referente ao Ofício nº 1.442/2025 da Prefeitura Municipal, em resposta ao Requerimento nº 867/2025, bem como sobre o próprio Requerimento nº 867/2025, que solicita informações acerca da regulamentação da Lei Municipal nº 4.291/2016 (Ecopontos), ações de fiscalização, destinação de resíduos têxteis e providências relativas à Lei Complementar nº 295/2025, que trata da

proibição e penalidades pelo descarte irregular de resíduos sólidos. Assumiu a presidência dos trabalhos o Vereador José Aparecido da Rocha, que declarou aberta a audiência, destacando a importância do debate diante das demandas apresentadas à Comissão. Compuseram a mesa os Vereadores José Aparecido da Rocha (Presidente), Célio Aristão (Vice-Presidente), Dr. Murilo Bueno (Secretário), Antônio Esmael Alves de Mira (Presidente da Câmara), César Diego Sandoval Urtado, Dr. Marcos Mazo, Adão Ricardo Vieira do Prado e José Nilson Viana, bem como representantes do Poder Executivo e técnicos: Laércio Moretti (Serviços Públicos), Claudinei Rezador (Agricultura e Meio Ambiente), Alex Victor dos Santos (Meio Ambiente/Condema), Dr. Sérgio da Fonseca Júnior (Interlocutor do Executivo/RH), Dra. Taísa Helena Fonseca Aranás Fiorentino (Assuntos Jurídicos) e Mateus Supino (Presidente da Comissão Meio Ambiente - OAB/Ibitinga), contando ainda com a participação online das Professoras Regina Aparecida dos Santos e Francisca Dantes Mendes, da USP. Durante as exposições técnicas, a Profª Regina apresentou estudos realizados entre os anos de 2020 e 2024, demonstrando a viabilidade da reutilização de resíduos têxteis por meio da desfibragem, enquanto a Profª Francisca destacou o potencial do município para se tornar referência em sustentabilidade na moda, diante do valor agregado dos resíduos locais. Na sequência, durante os debates, foram levantadas questões relevantes pelos vereadores especialmente quanto à necessidade de estruturação da fiscalização municipal, sendo apontada a ausência de equipamentos, veículos e instrumentos adequados para atuação dos fiscais de postura. Também foram discutidas a falta de regulamentação dos ecopontos e a interdição do transbordo municipal pela CETESB, ocorrida em janeiro de 2026, o que obrigou o envio dos resíduos ao aterro sanitário de Catanduva, gerando custos adicionais e multas ao município, estimadas em aproximadamente R\$ 140.000,00. Ademais, foi ressaltada a inexistência de um Plano Municipal de Gestão de Resíduos Sólidos, apesar de reiteradas cobranças. Durante a audiência pública, foram debatidos temas relacionados à gestão de resíduos sólidos, com destaque para a aplicação da Lei Complementar nº 295/2025, sendo enfatizada a necessidade de ações educativas prévias à aplicação de penalidades, bem como a estruturação adequada da fiscalização. Foram apontadas dificuldades estruturais, como a ausência de centros de triagem e a destinação integral dos resíduos ao aterro sanitário, além dos impactos financeiros decorrentes das multas ambientais. No campo das soluções, foram apresentadas propostas voltadas à economia circular, incluindo a reutilização de resíduos têxteis por meio da desfibragem e reciclagem mecânica, bem como a criação de cooperativas, ecopontos e centros de triagem, visando à redução de custos públicos e geração de renda. Também foram mencionados exemplos de outros municípios com boas práticas, reforçando a necessidade de planejamento, conscientização da população e integração entre poder público, iniciativa privada e sociedade civil. Na manifestação do público, o Sr. José Augusto, representante do setor de caçambas, relatou dificuldades operacionais decorrentes da ausência de estrutura





# IBITINGA

DIÁRIO OFICIAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA

PREFEITURA | SAMS | SAAE | FEMIB | LEGISLATIVO

R. Miguel Landim, 333 - Centro (16)3352-7000

Ibitinga/SP, quinta-feira, 16 de abril de 2026 - [diario.eletronico@ibitinga.sp.gov.br](mailto:diario.eletronico@ibitinga.sp.gov.br) - Ano VII - Edição 1675

municipal adequada para destinação dos resíduos, enquanto o empresário Thiago Sartori destacou exemplos de municípios como Gavião Peixoto e Piracicaba, enfatizando a importância de parcerias para implementação de políticas eficazes. Ao final, o Presidente concluiu que o resíduo têxtil deve ser tratado como investimento, ressaltando a necessidade de avanço nas políticas públicas municipais. Nada mais havendo a tratar, a audiência foi encerrada às 20h30 (vinte horas e trinta minutos), após prorrogação de 30 (trinta) minutos. E, para constar, foi lavrada a presente ata por mim, Vereador Dr. Murilo Bueno, Secretário da Comissão, que, após lida e aprovada, será assinada pelos membros presentes. Ibitinga, 31 de março de 2026..... Presidente – Vereador José Aparecido da Rocha \_\_\_\_\_ Vice-Presidente – Vereador Célio Aristão \_\_\_\_\_ Secretário – Vereador Murilo Bueno \_\_\_\_\_





# IBITINGA

DIÁRIO OFICIAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA

PREFEITURA | SAMS | SAAE | FEMIB | LEGISLATIVO

R. Miguel Landim, 333 - Centro (16)3352-7000

Ibitinga/SP, quinta-feira, 16 de abril de 2026 - diario.eletronico@ibitinga.sp.gov.br - Ano VII - Edição 1675

## EXPEDIENTE



O Diário Oficial Eletrônico do Município de Ibitinga é uma publicação da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibitinga, regulamentado pela Lei n. 4694, de 11 de julho de 2018, assinado e autenticado digitalmente conforme MP n. 2200-2, de 2001.

O conteúdo publicado é de inteira responsabilidade das Secretarias e órgãos públicos emissores. Qualquer dúvida ou solicitação de errata deverá ser encaminhada diretamente ao órgão emissor.

ACERVO - As edições estão disponíveis para consulta no endereço:  
<http://www.ibitinga.sp.gov.br/diario>

### IMPrensa OFICIAL

Redação: Rua Miguel Landim, 333 -  
Centro - Ibitinga/SP - CEP 14940-112  
Telefone: (16)3352-7000 - Ramal 7009

E-mail: [imprensa@ibitinga.sp.gov.br](mailto:imprensa@ibitinga.sp.gov.br)

Jornalista Responsável:  
Paula Renata Xavier - MTB 0097967/SP

